



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O CONTRATADO se obriga a divulgar e fazer cumprir o conteúdo do presente Contrato por todas as dependências do CONTRATADO, localizadas no Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Providenciar a publicação do presente contrato, exigida no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, para fins de sua validade e eficácia;
- b) Divulgar e fazer cumprir o conteúdo do presente Contrato por todos os órgãos da administração pública direta;
- c) Credenciar servidores da Secretaria de Administração financeira do Município para responder, perante o CONTRATADO, pela condução e cumprimento das condições estabelecidas no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato terá validade por 05 anos sendo facultado a qualquer das partes rescindi-lo, mediante prévio aviso à outra parte, com a antecedência mínima de 60 dias, operando-se a rescisão obrigatoriamente, por Termo de Denúncia Contratual, o qual disporá sobre as responsabilidades remanescentes e forma de liquidação das pendências.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes não poderão rescindir o presente Contrato, de forma imotivada, antes do decurso do prazo mínimo de 180 dias da data de assinatura do presente instrumento, sem prejuízo do prévio aviso na forma desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Uma vez operada a rescisão, nenhuma das partes poderá postular da outra indenização ou vantagem de qualquer natureza, com exceção das disposições previstas e pactuadas no Termo de Denúncia Contratual ou as expressamente admitidas pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de São Raimundo Nonato, como sendo competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos e acordados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Raimundo Nonato (PI), 17 de julho de 2013

Pelo MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

[Assinatura]
AVELAR DE CASTRO FERREIRA

Pelo BANCO DO BRASIL S.A.

Gerente de Agência

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
Nome: Ana Paula Ribeiro de Castro Araújo
CPF: 252.669.148-07

[Assinatura]
Nome: Silvana Miranda dos Santos
CPF: 041.530.783-04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2013.

ASSUNTO: Contratação direta. Gêneros Alimentícios, destinados a professores e alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Dispensa de Licitação. Contratação Licitação.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, bem como a manifestação da CPL, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação, para contratação com a Empresa M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO CNPJ/MF: 00.928.300/0001-35 no valor de R\$ 30.196,70 (trinta mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos), para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a professores e alunos do Programa Brasil Alfabetizado, através da Secretaria Municipal de Educação do município de São Raimundo Nonato - PI, conforme planilha orçamentária e proposta apresentada pela empresa.

São Raimundo Nonato - PI, 29 de Julho de 2013.

[Assinatura]
Rosa Amélia Ferreira da Silveira
Secretária Mun. de Educação



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CIDADE DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ. REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. COM O FITO DE OBEDECER A RESOLUÇÃO n° 32 DO TCE/PI DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Às 16h horas do dia 26 do mês Julho do ano de 2013, tendo por local na Câmara Municipal de Sebastião Barros, Bairro: Centro, Município: Sebastião Barros, Estado - Piauí, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito Municipal do Município de Sebastião Barros, no Estado do Piauí, com a finalidade de apresentar as Receitas e Despesas realizadas em Janeiro e Junho de 2013 no âmbito da área da Administração Pública Municipal. Estiveram presentes na audiência pública 29 (vinte e nove) cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Após feito a explanação da real situação atual que se encontra o município de Sebastião Barros-PI e prolongado debate com a população em geral, foi apresentado as Receitas e Despesas até a presente data do exercício de 2013. Os trabalhos foram finalizados às 19h horas daquela data. Para constar, Eu, THAIS AZEVEDO DE CARVALHO, brasileiro(a), Solteira, Chefe de Gabinete, portadora da cédula de Identidade n.º 3.303018 e do CPF n.º 043.194.393-17, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito do Município, onde providencio-se uma lista de presença, conforme segue anexo.

[Assinatura]
Máyo Henrique Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros do Estado do Piauí

[Assinatura]
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito do Município de Sebastião Barros do Estado do Piauí

[Assinatura]
Thais Azevedo de Carvalho
Thais Azevedo de Carvalho

Lista de presença dos Presente na Audiência Pública Realizada em 26/07/2013 no Município de Sebastião Barros para atender a resolução Nº 32 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
01 Sirlene Guedes de Barros	502.88767	01014532.315-08	<i>[Assinatura]</i>
02 Anália F.S. Cunha			<i>[Assinatura]</i>
03 Geraldo P. de Souza	1155158	9427563732	<i>[Assinatura]</i>
04 Eliane Cordeiro de Souza			<i>[Assinatura]</i>
05 Argenzia Cavallari de Souza			<i>[Assinatura]</i>
06 Rosineide Lins	777910	273.424.093-91	<i>[Assinatura]</i>
07 Naicio Lelato Franca	1466674	565.751.903-59	<i>[Assinatura]</i>
08 Ezequiel Rocha de Souza	5.748.433	885.219.553-72	<i>[Assinatura]</i>
09 Augustina de Souza	1.392.767	216753253-91	<i>[Assinatura]</i>
10 Mirléia Zúñiga Dias	3.183-904	014.345.283-33	<i>[Assinatura]</i>
11 Tereza de Souza Aguiar		03200623-07	<i>[Assinatura]</i>
12 Adilson de A. Dias	2320.280	00664851132	<i>[Assinatura]</i>
14 Ana Luísa Lopes	2926490	047.51637274	<i>[Assinatura]</i>
15 Pedro Queiroz de Barros	2.347.767	004.068913-20	<i>[Assinatura]</i>
16 Patrícia Lúcia Gomes de Souza	1.979.119	550187.223.821-04	<i>[Assinatura]</i>
16 Luana Aguiar Moura	2.489.967	001.882.023-90	<i>[Assinatura]</i>
17 Marisol Nunes Guedes	1590.794	559.339.941-53	<i>[Assinatura]</i>


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

18	ROBERTO DA CUNHA ABEVERDO	2347826 5928	000.962.283.45	Roberto da Cunha ABEVERDO
19	Prêmata Lencina de S. V. A.	076038293298	894.791.065.21	Prêmata Lencina de S. V. A.
20	Elizirton de O. Nunes	4262449988	921269873.53	Elizirton de O. Nunes
21	Elvira Paranaquari	3945 0A870	894.784.602.14	Elvira Paranaquari
22	Mara Lúcia de S. A.	13171460 00 6A	006.328.515.82	Mara Lúcia de S. A.
23	José Fernando Aguiar	1590727 85	752672.273.24	José Fernando Aguiar
24	Mayara Lenice Dias	3090861	049564813.48	Mayara Dias
25	Fátima de L. M. M. de S.			Fátima de L. M. M. de S.
26	Thais Aguiar de Carvalho	3-303 018	043-199.393.15	Thais Aguiar de Carvalho
27	Roberto de S. V. A.	1102-743	894.791.065.21	Roberto de S. V. A.
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

Art. 1º - fica Exonerado, ALIRIO LUSTOSA NOGUEIRA, portadora do RG SSP-BA, do cargo, Diretor de departamento de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 25 de Julho de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
 Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
 CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
 Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 132/2013, de 25 de Julho de 2013.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo Diretor de planejamento, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - fica Exonerado, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA, portadora do RG SSP-BA, do cargo, Diretor de planejamento, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 25 de Julho de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
 Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
 CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
 Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 131/2013, de 25 de Julho de 2013.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo Diretor de departamento de Educação, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE: